

Sobre a Declaração da ONU para a descolonização (Adaptado)

Em 1962, a Assembleia Geral das Nações Unidas instaurou o Comitê Especial sobre a Descolonização, com a finalidade de fazer valer a Declaração sobre a Concessão da Independência aos Países e Povos Coloniais (ou simplesmente Declaração sobre a Descolonização (ANDRADE, 2017).

Nela consta que a descolonização é uma questão de direitos humanos que contempla a dignidade da pessoa humana, a paz e autodeterminação dos povos e que a manutenção das colônias contraria o desenvolvimento social, cultural e econômico dos povos dependentes e da liberdade como direito inalienável (UN, 2016 apud ANDRADE, 2017, p. 158). Em outras palavras, a subjugação, dominação e exploração que são intrínsecas ao sistema colonial ferem os princípios fundamentais da ONU e impedem que se logrem os objetivos principais: a paz e a cooperação (UN, 2016, apud ANDRADE, 2017, p. 158).

Dessa maneira, questões que envolvem economia, educação, localidade geográfica, recursos ou suposta “incapacidade” de administração não podem ser motivos para se postergar o direito à autodeterminação dos povos. A ONU em seu documento oficial dedica o capítulo XI para versar a respeito dos Territórios Não-Autônomos. Assim, de acordo com o artigo 73 da Carta deve-se:

- a. Assegurar, com o devido respeito pela cultura dos povos interessados, o seu progresso político, econômico, social e educacional, o seu tratamento equitativo e a sua proteção contra qualquer abuso;
- b. Promover o seu governo próprio, ter na devida conta as aspirações políticas dos povos e auxiliá-los no desenvolvimento progressivo das suas instituições políticas livres, de acordo com as circunstâncias peculiares a cada território e seus habitantes, e os diferentes graus do seu adiantamento;
- c. Consolidar a paz e a segurança internacionais;
- d. Favorecer medidas construtivas de desenvolvimento, estimular pesquisas, cooperar entre si e, quando e onde for o caso, com organizações internacionais especializadas, tendo em vista a realização prática dos objetivos de ordem social, econômica e científica enumerados neste artigo;
- e. Transmitir regularmente ao Secretário-Geral, para fins de informação, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, informações estatísticas ou de outro carácter técnico relativas às condições econômicas, sociais e educacionais dos territórios (ANDRADE, 2017, p. 155).

Em um trecho da Declaração da Descolonização a ONU declara que estão “convencidos de que a existência continuada do colonialismo impede o desenvolvimento da cooperação econômica internacional, impede o desenvolvimento social, cultural e econômico dos povos dependentes e milita contra o ideal das Nações Unidas de paz universal” (tradução livre).

Além disso, acreditam “que o processo de libertação é irresistível e irreversível e que, para evitar crises graves, deve ser posto um fim ao colonialismo e a todas as práticas de

segregação e discriminação a elas associadas” e declaram que “serão tomadas medidas imediatas, nos Territórios de Confiança e Não-Autonomia ou em todos os outros territórios que ainda não tenham atingido a independência, para transferir todos os poderes aos povos desses territórios, sem quaisquer condições ou reservas, de acordo com suas liberdades, vontade e desejo expressos, sem qualquer distinção de raça, credo ou cor, a fim de habilitá-los a gozar de completa independência e liberdade”.

Segundo António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, “para alcançar descolonização, as vozes dos povos do território precisam ser ouvidas”, acrescentando ser igualmente vital a cooperação de todos os envolvidos, incluindo dos poderes administrativos. Guterres afirmou ser primordial que os povos de territórios não autônomos entendam as opções que têm para seu status político e tenham direito de escolher livremente seu futuro”.

Referências:

ANDRADE, I. A. DE O. O comitê especial sobre a descolonização da ONU: Entre o colonialismo e a colonialidade. **Revista de Discentes de Ciência Política da UFSCAR**, v.5, n.3, 2017. pp. 139-175. Disponível em:

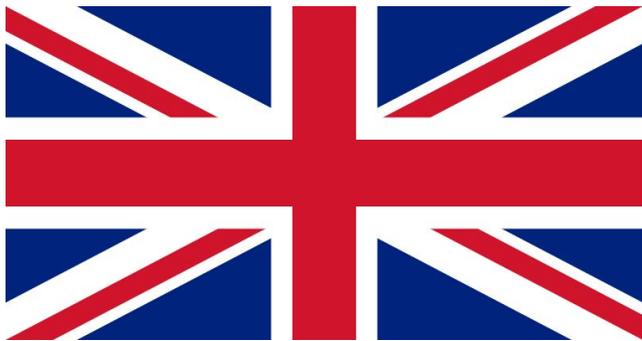
<<http://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/148/141>> Acesso em: 23 abr 2019.

Declaração de Descolonização. *UN*. Disponível em: <<https://www.un.org/en/decolonization/declaration.shtml>>. Acesso em: 23 abr 2019. (Em inglês)

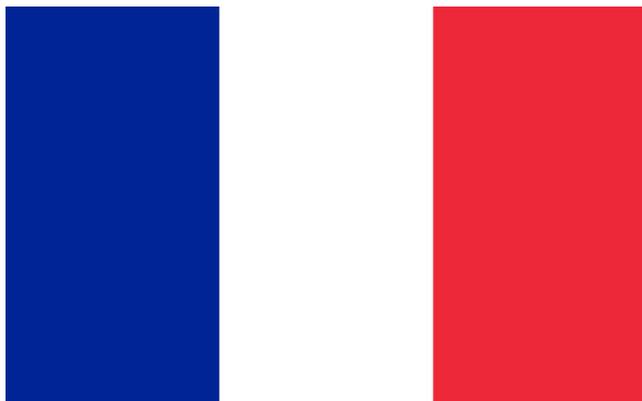
Guterres abre sessão de 2019 do Comitê Especial sobre Descolonização. *Nações Unidas*. Disponível em:

<<https://nacoesunidas.org/guterres-abre-sessao-de-2019-do-comite-especial-sobre-descolonizacao/>>. Acesso em: 23 abr 2019.

Bandeira do Reino Unido para imprimir e colar nos palitos de dente



Bandeira da França para imprimir e colar nos palitos de dente



Fonte das imagens:

Flag of the United Kingdom. *Wikimedia commons*. Disponível em:

<https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Flag_of_the_United_Kingdom.svg>. Acesso em: 24 abr 2019.

Flag of France. *Wikimedia commons*. Disponível em: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Flag_of_France.png>. Acesso em 24 abr 2019.